



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



COPA SÃO PAULO DE JUDÔ REGULAMENTO

Alessandro Panitz Puglia, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ**, conforme o regulamento abaixo:

(Artigo 1º) A **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ** será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino **registrados na 1ª Divisão** da Federação Paulista de Judô, pela entidade filiada ou vinculada, exceto os atletas da classe SUB11 e SUB13 que deverão ser da divisão aspirante. Neste ano, **A COPA SÃO PAULO DE JUDO, será aberta a todos os atletas de outras federações, devendo os mesmos estarem devidamente federados em suas federações e apresentarem autorização da Federação de seu estado.**

(Artigo 2º) Os atletas registrados na 1ª divisão, participarão das competições em categorias de peso corporal, conforme Tabela da FPJUDO, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

- SUB 11 – 9 e 10 anos (nascidos em 2005- 2004)
- SUB 13 - 11 e 12 anos (nascidos em 2003 e 2002)
- SUB 15 - 13 e 14 anos (nascidos em 2001 e 2000)
- SUB18 – 15, 16 e 17 anos (nascidos em 1999, 1998 e 1997)
- SUB21 - 18 a 20 anos (nascidos em 1996, 1995, 1994)
- Sênior - 21 anos e acima (nascidos em 1993 e anteriores)

Obs.-

Os Atletas da classe SUB18, poderão além de disputar em sua classe, também competir na Classe SUB21 e Sênior, fazendo a devida inscrição em suas classes.

Os Atletas da classe SUB21, poderão além de disputar em sua classe, poderão também competir na Sênior, fazendo a devida inscrição em suas classes.

(Artigo 3º) Todos os atletas campeões em suas respectivas categorias, que sejam da FPJUDO, estarão automaticamente classificados para representar a FPJUDO, no CAMPEONATO REGIONAL BRASILEIRO, exceto a classe SUB11, e também estarão já classificados para o Campeonato Paulista de sua Classe inclusive o SUB11, não necessitando disputar as fases Regional e Estadual do Interior. Caso o campeão não seja da FPJUDO, e sim de outra Federação, o atleta melhor classificado, irá representar a FPJUDO, no CAMPEONATO REGIONAL BRASILEIRO, não se classificando diretamente para o Paulista de sua classe.

O Atleta Campeão SUB18 estará também classificado para a o Campeonato Paulista da Classe SUB21.

O Atleta Campeão SUB21 estará também classificado para a o Campeonato Paulista da Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

(Artigo 4º) Para participar do COPA SÃO PAULO DE JUDÔ os atletas deverão ser inscritos através de entidades filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, até a data determinada no respectivo programa.

(Artigo 5º) As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.J. ou no programa, até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

(Artigo 6º) - O sistema de apuração será o de Chave Olímpica Nova, havendo repescagem apenas dos atletas que chegarem as quartas de finais, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. No caso de 2 atletas apenas na chave será feito melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica:
1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko 3º) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

(Artigo 7º) O tempo de combate será distinto para cada classe etária, a saber:

SUB11 – SUB13 – SUB15 – 3(três) minutos

SUB18 – SUB21 – 04 (quatro) minutos

Sênior 05 (cinco) minutos

(Artigo 8º) Da Repescagem – Será adotado o sistema de repescagem Olímpica nova, somente os atletas que chegarem as quartas de final, que participarão da Repescagem.

(Artigo 9º) Serão regidas pelas Regras oficial de Arbitragem da FPJUDO.

Haverá Golden score em todas as classes, exceto na classe SUB11.

DA PESAGEM

(Artigo 10) Os procedimentos da pesagem obedecerão ao disposto no Ato Normativo nº 02/2005 - INSTRUÇÕES para PESAGEM.

DA PARTICIPAÇÃO

(Artigo 11) Para a participação deverão ser observadas as INSTRUÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO – Ato Normativo nº 01/2005

DO KIMONO

(Artigo 12º) – Será obrigatório o uso de Kimono Azul e o Branco, exceto na classe Sub11.

DA PREMIAÇÃO

(Artigo 12) Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

(Artigo 13) As Associações classificadas até o 6º.Lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice campeões, e se ainda persistir o empate o numero de 3os. Colocado. Caso ainda continuem empatados, será considerado a equipe que mais atletas inscreveu na competição.

(Artigo 14) Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2014.

Alessandro Panitz Puglia
Presidente

Joji Kimura
Coordenador Técnico